



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2023.

Ofício nº 20691/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 645/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 645/2023, de autoria do Nobre Vereador Rogério Quadros, encaminhado pelo Ofício nº 1279/2023-GP, de 18 de setembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a abertura de ruas no Jardim Três Pinheiros em sentido ao Jardim Copacabana, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 58764, de 20 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 09/11/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Data: 20/10/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 58764/2023
Assunto:	RESPOSTA AO REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE Nº645/2023	

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC vem por meio deste, através da Diretoria de Uso e Ocupação do Solo – DIOS, manifestar-se a respeito do Requerimento Legislativo de nº645/2023, o qual solicita informações sobre a abertura de ruas no Jardim Três Pinheiros em sentido ao Jardim Copacabana, no bairro Panorama, Requerimento este anexado ao Memorando Interno de nº52588/2023 – SMAD.

Após consulta a Lei Complementar de nº338/2020 do município de Foz do Iguaçu/PR, a qual dispõe sobre diretrizes de arruamento para a implantação do sistema viário básico, constante do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado Sustentável - PDDIS/2016-2017 informamos que:

- A Rua Bartolomeu de Gusmão possui previsão de alargamento/ prolongamento – Via Coletora 18, de acordo com a Lei Complementar de nº 338/2020, conforme demonstrado no croqui em anexo;
- A Rua Jorge Sanwais possui previsão de alargamento/ prolongamento – Via Coletora 19, de acordo com a Lei Complementar de nº338/2020, conforme demonstrado no croqui em anexo;
- A Rua Edmundo de Barros possui previsão de alargamento/ prolongamento – Via Coletora 4 de acordo com a Lei Complementar de nº338/2020, conforme demonstrado no croqui em anexo;
- A Rua Henrique Alberto Pepin não possui previsão de alargamento/ prolongamento de acordo com a Lei Complementar de nº338/2020;
- A Rua Humberto José dos Santos não possui previsão de alargamento/ prolongamento de acordo com a Lei Complementar de nº338/2020.

A SMPC esclarece, que de acordo com a Lei federal 6766 de 19 de dezembro de 1979, o parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, neste momento, não há previsão para que o município execute obra de prolongamento visto que a obrigação de implantação de qualquer via em novos parcelamentos do solo são de responsabilidade do empreendedor consoante

dispõe a Lei Complementar 338 de 14 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Marduc Antipas Gonçalves Rodrigues - **Diretor de Uso e Ocupação do Solo**

Andrey Bachixta Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **58.764/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE Nº645/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8bd322ba-5e4a-4848-807c-34d08cc3aeed&cpf=05401760957>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8bd322ba-5e4a-4848-807c-34d08cc3aeed

Hash do Documento

85C9CB78E31B27131FDCB780B17D5D3B714785FD644696C2DA4C0038CFF3114B

Anexos

CROQUI - SVB LC 388 2020.pdf - **d2fe30dd-978b-4939-9de0-260b79d68e0e**

MEMORANDO INTERNO- Nº 52588-2023.pdf - **bdaf5518-8f2d-47bf-9665-72832bd20b6b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

MARDUC ANTIPAS GONÇALVES RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***74991807** em 30/10/2023 13:23:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 30/10/2023 15:44:00 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **20.691/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 645/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=95842c75-9aae-48a9-9bc5-26b45e78b932&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

95842c75-9aae-48a9-9bc5-26b45e78b932

Hash do Documento

20B25BA417EC2CEE03EB5EEAFC49BD582269744D4EF5BA1A481A7F173C8D664

Anexos

645-2023.pdf - **2e8e0a4e-0f74-4124-a603-59b62540e5b0**

RESPOSTA REQ 645-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 58764-2023 - SMPC II.pdf -

198c2d40-e06b-43e8-a913-4a5ce451ed98

RESPOSTA REQ 645-2023 - CROQUI - SVB LC 388 2020 - SMPC.pdf - **4a556aca-ac9a-4a14-84ab-45613f1eb3a4**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 08/11/2023 18:35:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 09/11/2023 6:12:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.